



Prefeitura de QUIXADÁ
Fundação Cultural de Quixadá

I ADITIVO AO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC ARTE QUIXADÁ. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO.

A Secretária Municipal de Cultura de Quixadá, no uso de suas atribuições, **torna público o presente Aditivo ao Edital para concessão de prêmios aos artistas e espaços culturais, e outros, nos termos que seguem:**

1. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO.

1.1. As datas das fases de seleção e execução do Edital para concessão de prêmios aos artistas e espaços culturais na plataforma oficial ficam prorrogadas.

1.2. O Calendário previsto no item 13.1 previsto no Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapa	Data Inicial	Data Final
1. Inscrições	14/10/2020	13/11/2020
2. Avaliação e seleção das propostas e resultado preliminar	16/11/2020	27/11/ 2020
3. Homologação do Resultado Final	30/11/2020	
5. Abertura de processos para celebração dos Termos e repasse aos proponentes selecionados.	A partir de 01/12/2020	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Quixadá – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura de Quixadá, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc do Município.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá (CE), 6 de novembro de 2020.

JOSE AUDENIO MORAES DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Quixadá